

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279 CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre atualização da composição dos membros do Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal - GTI-M do Programa Saúde na Escola - PSE"

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA, Estado de Minas Gerais, usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Grupo de Trabalho Intersetorial – GTI, representantes da Secretaria Municipal de Educação e Saúde.

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL (GTIM)

Rogério Nadú Félix - Secretário Municipal de Saúde

Daniela de Castro Barbosa Machado - Secretária Municipal de Educação

REPRESENTANTES DA ATENÇÃO BÁSICA

Cristiane Angélica Lopes – Referência Técnica Municipal do Programa Saúde na Escola na Saúde

Adriana Lopes Gomes Paixão - Enfermeira

Francisca Dalila Gomes da Silva - Enfermeira

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Viviane Raquel Vieira – Diretora Escolar da E. M. Professora Laura Martins

Aline Aparecida Figueiredo - Coordenadora Escolar da E. M. Chapeuzinho Vermelho

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO ESTADUAL DO MUNICÍPIO DE AUGUSTO DE LIMA

Wagner Adriano Ribeiro de Jesus – Diretor Escolar da E. E. Afonso Soares de Freitas

Art. 2º - A atualização da composição do GTIM ocorrerá na adesão ou renovação ao PSE ou quando houver necessidade de mudança dos seus membros.

SE MAN



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279 CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais Gabinete do Prefeito

Art. 3º - Os membros do GTIM não receberão remuneração pelas atividades realizadas no grupo.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, nos termos do §1° do artigo 106 da Lei Orgânica Municipal.

Augusto de Lima, 07 de janeiro de 2019.

JOÃO CARLOS BATISTA BORGES

Prefeito Municipal de Augusto de Lima - MG.

Prefeitura Municipal de Augusto de Limp: NG
Principal de Augusto d